



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Gestão Corporativa
Gerência Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins
Comissão Permanente de Licitação

**ATO DE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COTÇÃO ELETRÔNICA /DESPACHO DE
AUTORIZAÇÃO 01/2023**

Esta CPL/GRA/GO-TO instruiu o processo para realização da sessão pública da Cotação Eletrônica, material de consumo para aquisição de 06 (seis) coletes salva vidas sendo: 03 (três) coletes Salva vidas categoria V homologado ativa 55 Pro, tamanho G de 55 a 110kg e 03 (três) coletes Salvas Vidas categoria V homologado ativa 55 Pro, tamanho GG de 55 a 110kg, todos aprovados pela Marinha do Brasil e Normas para embarcações.

Pelo exposto e considerando a conveniência e o interesse administrativo na contratação em pauta, solicito a Vossa Senhoria a **AUTORIZAÇÃO** para a realização da Sessão publica da **Cotação Eletrônica**.

Documento assinado eletronicamente

FRANCISCA LOPES DE OLIVEIRA BENTES

CPL/GRA-GO/TO

De acordo.

Conforme fundamentações no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Documento assinado eletronicamente

CARLOS HUMBERTO BARRETO DE SOUSA

Responsável pelo Setor de Recursos Logísticos

GRA/GO-TO – RL

AUTORIZO e MANIFESTO CIÊNCIA do Ato de sessão pública da **Cotação Eletrônica**.

Documento assinado eletronicamente

ÁDIMA GOMES SFAIR MEDEIROS

Gerente Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Humberto Barreto de Sousa, Responsável pelo Setor**, em 03/03/2023, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Lopes de Oliveira Bentes, Agente Administrativo**, em 03/03/2023, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32091457** e o código CRC **EE2D6996**.

Referência: Processo nº 19739.108931/2023-53.

SEI nº 32091457



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Gestão Corporativa
Gerência Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins
Setor de Recursos Logísticos
Almoxarifado

PROJETO BÁSICO

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de aquisição de coletes salva vidas tendo em vista que os itens serão utilizados pelos servidores da SPU/GO durante as ações de fiscalização para o acompanhamento da Temporada de Praias do Rio Araguaia 2023.

2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

2.1. Os coletes salva-vidas devem possuir categoria V, nos tamanhos G e GG e serem homologados pela Marinha do Brasil.

2.2. No quadro abaixo, detalhamos as especificações e o quantitativo de coletes salva-vidas necessário.

Quantidade	Especificações	Tamanho
03	Coletes salva-vidas, categoria V, homologado pela Marinha	G
03	Coletes salva-vidas, categoria V, homologado pela Marinha	GG
Total: 06 unidades		

3. DAS JUSTIFICATIVAS E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A aquisição dos bens de consumo referidos acima são essenciais à ações de fiscalização para o acompanhamento da Temporada de Praias do Rio Araguaia 2023 que será iniciada em maio/2023.

3.2. Na temporada de 2022 os coletes foram cedidos pela Polícia Militar Ambiental, pois, com o cenário da pandemia havia poucos agentes da corporação deslocados para o local em decorrências das restrições, portanto, não há garantia de que o empréstimo se repetirá.

3.3. Desta forma, torna-se imperiosa a aquisição dos coletes para resguardar a vida dos servidores do órgão quando em atividades de fiscalização.

4. ADJUDICAÇÃO

- 4.1. (X) Menor Preço por Item
() Menor Preço Global

5. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 5.1. (X)339030 (Aquisição de Material de Consumo)
()339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)
()449052 (Aquisição de Equipamentos e Material Permanente)

6. LOCAL DE EXECUÇÃO

- 6.1. O material deverá ser entregue na Superintendência de Patrimônio da União - SPU/GO, Rua 06 nº 483 quadra F-4 - lotes 38/40 - Setor Oeste - Goiânia/GO.

7. FISCAL DA EXECUÇÃO

- 7.1. Gerência Regional de Administração do MGI em GO/TO, situada na Avenida Nona Avenida, Quadra A 34, lote 01/11, Av. Universitária, CEP: 74.603-100, Goiânia-GO.

Documento assinado eletronicamente

ANA CRISTINA LEGEY DE SIQUEIRA

SETOR DE ALMOXARIFADO



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Legey de Siqueira, Agente Administrativo**, em 01/03/2023, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32020244** e o código CRC **D8C968BA**.